



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

**INDICAÇÃO n.º 007/2025**

PROTOCOLO Nº 23/2025  
C. M. de Marapoama, em 04/4/25

V. Zebano

Autor: Vereador – **Junio Gabriel Pereira – (Bobe da Farmácia) PSD**

**Assunto: Indica ao Executivo Municipal a instalação de Redutor de Velocidades (lombada) na Rua Bom Jesus, defronte ao Supermercado Sgarbi.**

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

Tal indicação se faz sob a justificativa de que na localidade acima informada, haja vista que não há fatores redutores, os veículos acabam por trafegar em alta velocidade, sendo que trata-se de uma área com vários comércios onde constantemente há várias pessoas caminhando, principalmente durante o horário comercial quando os comércios estão todos abertos.

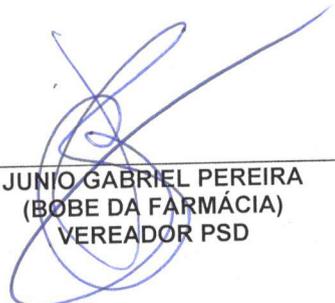
Vale ressaltar, que nessa localidade, o Redutor de Velocidade (lombada), de preferência do tipo lombo-faixa, o que estará obrigando a redução de velocidades dos veículos e ao mesmo tempo definindo o local da travessia de pedestres.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de adotar providências quanto a instalar um Redutor de Velocidades (**LOMBADA**) na Rua Bom Jesus, defronte ao Supermercado Sgarbi.

É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 25 de Março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
JUNIO GABRIEL PEREIRA  
(BOBE DA FARMÁCIA)  
VEREADOR PSD